



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2010
(do Sr. Manoel Junior)

Requer ao presidente da CFT que solicite a revisão do despacho apostado ao PL nº 6500/09, da Câmara dos Deputados – Edmar Moreira.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 32, X, a, c/c art. 139, II, b do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que solicite ao Presidente da Câmara dos Deputados a revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 6500/09, da Câmara dos Deputados, que “**dispõe sobre a divulgação, no âmbito das instituições financeiras, do direito do consumidor à liquidação antecipada de débito mediante a redução proporcional dos juros e dá outras providências**”, de modo que a Comissão de Finanças e Tributação se pronuncie sobre a matéria, apreciando sua adequação financeira e orçamentária.

O Projeto, caso se transfigure em norma substantiva de nosso Direito, ensejará em custos mais elevados dos créditos e das operações financeiras, pois cria outras obrigações às entidades financeiras que já cumprem o § 2º do Art. 52 da Lei 8.078/90 com a prévia informação do direito à liquidação antecipada.

Informo que a proposição encontra-se ainda na Comissão de Direito do Consumidor (CDC) e tramitará também pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em caráter terminativo.

Sala da Comissão, em

de 2010.

Deputado MANOEL JUNIOR